

V
ASSINATURA DO PRESIDENTE



APROVADO

20 ABR 2023

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Duas Barras

Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 033 /2023.

Senhores vereadores,

Senhora vereadora,

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Guilherme Soares de Oliveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o Poder Executivo, através do setor competente, realize estudo de viabilidade para implementação de cursos de treinamento para evacuação das escolas do Município, em situações de emergência.

JUSTIFICATIVA:

Já ficou comprovado que treinamentos e atitudes preventivas são excelentes instrumentos para diminuir ou evitar os efeitos e consequências de situações de risco ou emergências para os cidadãos em quaisquer locais, sejam em repartições públicas, privadas, nas ruas, prédios, não sendo diferente, portanto, nas escolas.

Desta forma, é de suma importância que os alunos e funcionários das unidades escolares do nosso Município, tenham o devido treinamento e participem de simulações de ações a serem executadas em situações de emergência que possam ocorrer nas dependências das escolas que frequentam, como por exemplo nos casos de incêndios, acidentes contundentes, acidentes que envolvam eletricidade, produtos químicos ou demais situações de pânico como invasões das escolas por terceiros, eventuais necessidades de abandono de áreas e, ainda, primeiros socorros.

Tais treinamentos, se realizados de modo contínuo, aliados aos sempre valorosos trabalhos incansavelmente realizados pelas Equipes de Bombeiros, Guarda Civil e Defesa Civil, seriam de impar contribuição para diminuir a gravidade destas eventuais situações, e com tais conhecimentos certamente extrapolando os muros escolares, seriam levados e multiplicados pelos alunos, por toda sua trajetória de vida.

Face ao exposto, indico ao Executivo a viabilização de treinamentos periódicos nas unidades escolares do Município, visando preparo de alunos e servidores para ações em possíveis situações de emergência e/ou evacuação dos edifícios.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 20 de abril de 2023.

G
Guilherme Soares de Oliveira
Vereador Proponente